

RESOLUÇÃO Nº 074/2017

Autoriza manter no caixa da AGIR o saldo dos recursos não utilizados dos Contratos de Rateio nº 01/2016, 02/2016; 03/2016; 04/2016; 05/2016; 06/2016 e 07/2016, firmados com os entes consorciados que detêm a prestação do serviço de transporte público coletivo.

***HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e*

***Considerando** a deliberação na Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 14 de dezembro de 2017, devidamente registrada em Ata de nº 063/2017, que o saldo dos recursos não utilizados dos Contratos de Rateio do Transporte Público de nº 01/2016, 02/2016; 03/2016; 04/2016; 05/2016; 06/2016 e 07/2016, não haverá a devolução dos valores sobressalente, devido estes não serem significativos se considerados individualmente o saldo a ser devolvido a cada ente consorciado;*

***Considerando** as dificuldades financeiras ocorridas historicamente a cada início de exercício, das receitas advindas de Contrato de Rateio da atividades inerente ao transportes público que prevê os recursos necessários à manutenção destas CONSÓRCIO;*

***Considerando** as despesas fixas existentes para a manutenção das atividades do CISAMVI, este saldo será imprescindível para honrar os compromissos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2018; e*

***Considerando** a pendência de pagamentos de rateio até o momento da expedição desta resolução.*

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a manutenção no caixa do saldo da seguinte dotação do orçamento vigente na AGIR, proveniente dos Contratos de Rateio do Transporte Público de nº 01/2016, 02/2016; 03/2016; 04/2016; 05/2016; 06/2016 e 07/2016:

Órgão: 05 – Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale Itajaí	
Unidade: 002 – Agir Manutenção do Transporte Público	
Função: 26 - Transporte	
SubFunção: 0453 – Transportes Coletivos Urbanos	
Programa: 0012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
Projeto: 2013 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO PUBLICO	
Dotação: 3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R\$ 42.881,57
Vínculo: 1001017 – Rec. Ordinários 2017-AGIR-TPub	
Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R\$ 2.113,59
Vínculo: 10001017 – Rec. Ordinários 2017-AGIR-TPub	
Dotação: 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R\$ 673,58
Vínculo: 10001017 – Rec. Ordinários 2017-AGIR-TPub	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 21 de dezembro de 2017.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.